## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 20/11/2013 18:38:23, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012868-44.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Compromisso** 

Requerente: **Equitecs Indústria e L Ltda EPP**Requerido: **José Christiano de Oliveira Campos** 

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 128/129: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Sem custas finais.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente, pois as partes desistiram do prazo recursal, o que ora é homologado.

São Carlos, 25 de novembro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### <u>**D** A T A</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.